INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE "TAPA BURACOS", NA RUA GALILÉIA EM FRENTE À RESIDÊNCIA DE NUMERAL 31, NO BAIRRO JÓQUEI CLUBE.


Rua
Galiléia
Jóquei Clube
69313-012
31
★ Boa Vista
PARE
Pastor
GillRocha
Vereador

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se dá visto a diversas as solicitações dos moradores da Rua Galiléia, no Bairro Jóquei Clube, que solicitam que seja realizado serviço de operação tapa buraco, vista que há um buraco extenso e profundo, onde os moradores como forma de segurança colocam constantemente diversos objetos que possam chamar atenção de quem ali transita. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal Boa Vista** uma análise para o atendimento dessa solicitação.

Boa Vista-RR, em 01 de outubro 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GILDEVALDO DA LUZ ROCHA
Data: 01/10/2025 14:18:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br